......................................../........., 19 de dezembro de 2023.

Ao (a)

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Deputado (a) Federal**

**...................................................................................................**

Congresso Nacional - Brasília – DF

**ORÇAMENTO 2024 - POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS.**

AÇÃO: 21FR – Apoio e Acolhimento objetivando a reinserção de usuários e dependentes de álcool e droga.

DEPAD – Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas

Excelentíssimo (a) Senhor (a):

A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA .............................................................................,** com sede na cidade de ............................................./......, endereço ..................................................................................., CNPJ ................................................................................................... acompanhando o processo de construção do ORÇAMENTO 2024 da POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS, onde está contemplado o financiamento de vagas de acolhimento nas Comunidades Terapêuticas.

A partir da demanda das ações de acolhimento, tratamento e outras ações voltadas para pessoas e famílias afetadas pelo álcool e outras drogas, **chegou-se a necessidade do montante de R$ 359 milhões no ORÇAMENTO 2024.** Este montantejá é um valor bastante limitado, considerando toda a política sobre drogas do Governo Federal, que hoje está sendo executada pelo DEPAD – Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDSA.

Recebemos agora a informação, que somente o montante de R$ 167 milhões está contemplado no ORÇAMENTO 2024 do DEPAD, o que compromete em muito a execução e continuidade da atual política sobre drogas, em especial, a contratação de vagas de acolhimento nas Comunidades Terapêuticas, bem como de outras ações voltadas para pessoas e famílias afetadas pelo consumo do álcool e outras drogas.

**Diante desta delicada situação do ORÇAMENTO 2024 voltado para a política sobre drogas, pedimos de forma encarecida à V. Excelência o apoio para que seja contemplado para o próximo ano o montante de R$ 359.000.000,00 para o orçamento 2024 do DEPAD** – Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas, junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, **na AÇÃO 21FR – Apoio e Acolhimento objetivando a reinserção de usuários e dependentes de álcool e droga**.

**A falta de parcela tão significativa de orçamento, menor que 2023, poderá resultar na falta de acolhimento e cuidados a dezenas de milhares de pessoas dependentes ou seus familiares**.

Desde já agradecemos pela avaliação e encaminhamento deste pedido.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA .............................................................

................................................. – Presidente